

## PORTARIA nº 23, de 21 de março de 2024 Direção do IMESA

Nomeia e constitui Comissão de Sindicância para apurar fatos relativos ao conteúdo do áudio apresentado pelas Profas.

A Prof<sup>a</sup> M<sup>a</sup>. Arlete Aparecida Marçal, vice-Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), considerando:

VI. O e-com nº 000000010468/3/2024, do Diretor do IMESA

VII. Os Artigos 7°, 10 (inciso III) e 122, do Regimento do IMESA

VIII. O áudio apresentado pelas Profas.

, em reunião realizada no dia 30/01/2024 às 11 horas entre elas e o Diretor Executivo da FEMA, Prof. Hilário Vetore Neto, a Diretora do IMESA em exercício, Profa Arlete Aparecida Marçal, a Supervisora Acadêmica, Leonilda Varela

IX. O áudio da reunião realizada no dia 30/01/2024 às 11 horas com

o Diretor Executivo da FEMA, Prof. Hilário Vetore Neto, a Diretora do IMESA em exercício, Prof<sup>a</sup> Arlete Aparecida Marçal e a Supervisora Acadêmica, Leonilda Varela.

X. O e-com nº 000000061476/1/2024, de 23/01/2024, encaminhado pela aluna Emily Carvalho dos Santos - RA 2211370282; o e-com nº 00000061448/1/2024, de 23/01/2024, encaminhado pela aluna Evellin Caroline de Melo Braga - RA 2211370129; o e-com nº 000000061437/1/2024, de 23/01/2024, encaminhado pela aluna Heloisa Hanauer Desiro - RA 2211370099; o e-com nº 000000061436/1/2024, de 23/01/2024, encaminhado pela aluna Ana Leticia dos Santos Lima - RA 2211370531; o e-com nº 000000061431/1/2024, de 23/01/2024, encaminhado pela aluna Camille Gabrielle Facchi Candido - RA 2211370312; o e-com nº 000000061428/1/2024, de 23/01/2024, encaminhado pela aluna Beatriz de Souza Lima - RA 2211370154; o e-com nº 000000061427/1/2024, de 23/01/2024, encaminhado pela aluna Julia Dal Lago Figueiredo - RA 2211370063; o e-com nº 00000061426/1/2024, de 23/01/2024, encaminhado pela aluna Isadora Virto Bueno - RA 2211370087; o e-com nº 000000061514/1/2024, de 25/01/2024, encaminhado pela aluna Ana Clara Fantoze Soares - RA 2211370014; o e-com nº 000000061563/1/2024, de 26/01/2024, encaminhado pela aluna Ana Luiza Leite Garcia - RA 2211370117; o e-com nº 000000061590/1/2024, de 27/01/2024, encaminhado pela aluna Gabrielle da Silva Ferreira - RA 2211370439; em que relatam a insatisfação dos alunos do 3º ano do Curso de



Enfermagem com as professoras e solicitam a troca das professoras por outros docentes, por se sentirem prejudicados com o ensino ministrado pelas mesmas, bem como pelas diversas ausências das referidas professoras, sem substituição, nos anos de 2022 e 2023.

## **RESOLVE:**

- Artigo 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos relatados acima, conforme estabelecido no artigo 127 e 128, do Regimento do IMESA, para apuração dos fatos, bem como da necessidade ou não de imposição de penalidades administrativas e, em caso afirmativo, a espécie de penalidade, observado o disposto no artigo 126 e 129, do Regimento do IMESA.
- Artigo 2º Constituir e designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão encarregada de apurar os fatos acima narrados, a saber:
  - Prof. Dr. Guilherme Sauniti Lopes
  - Prof. Dr. Jesualdo Eduardo de Almeida Junior
  - Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luciane Cristine Ribeiro Rodrigues
- Artigo 3º Comunicar que a Comissão escolherá, em sua primeira reunião, o seu Presidente.
- Artigo 4º Determinar que a Comissão terá 90 dias para a realização de seus trabalhos, a partir desta data.
- Artigo 5º Informar que a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo sobre o assunto.
- Artigo 6º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof<sup>a</sup>. M<sup>a</sup>. Arlete Aparecida Marçal Vice-Diretora do IMESA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2B0-3DE2-8384-D986

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

ARLETE APARECIDA MARÇAL (CPF 071.XXX.XXX-17) em 21/03/2024 12:27:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fema.1doc.com.br/verificacao/D2B0-3DE2-8384-D986